



COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA

Projeto

Educativo

Introdução

Para a Igreja e para a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada da Conceição (Confhic), a educação é considerada como fundamental e meio privilegiado da evangelização.

Dentro do pluralismo cultural, torna-se meio imprescindível para garantir a presença do pensamento cristão. (Cfr. DGEF)

No âmbito da tarefa educativa, a Comunidade Educativa (CE) do Colégio de Nossa Senhora da Bonança (CNSB) tem vindo a desenvolver, contínua e solidamente, um Projeto Educativo (PE) centrado nos Alunos, a fim de lhes oferecer orientações pedagógicas e linhas de ação que possibilitam a realização dos valores humanos, cristãos e franciscanos.

Este PE fundamenta-se nas opções pedagógicas a implementar, na dedicação e na capacidade de abertura e interação de todos os agentes, na procura de uma ação educativa de qualidade. Conscientes de que este projeto a todos responsabiliza, numa ação humano-cristã e num compromisso sociocultural que o mundo exige e espera, apresentamo-lo a quantos querem caminhar connosco.

Seja este PE um verdadeiro instrumento de trabalho que ajude:

- a clarificar os nossos objetivos;
- a executar uma melhor planificação da nossa ação educativa;
- a promover respostas adequadas aos programas curriculares, aos sonhos e às necessidades dos nossos educandos, agentes educativos e dos seus encarregados de educação (EE).

Enquanto instrumento de planeamento estratégico e organizador da consecução das suas finalidades, o PE pretende ser um guia orientador para a nossa CE. É um instrumento aberto às adaptações do mundo educativo em constante mutação.

1. QUEM SOMOS

1.1. Escola Católica

O CNSB, como Escola Católica, é um espaço de educação integral da Pessoa Humana, centrado na figura de Jesus Cristo, Mestre e Pedagogo, definindo-se pela:

- identidade eclesial e cultural;
- missão educativa, em fidelidade à tradição humanista cristã;

- excelência no cuidar, em cada interveniente, a sua personalidade, de forma a servir o bem comum.

É próprio da Escola Católica:

- cultivar a procura sincera e coerente da Verdade, através da perfeição pessoal e do respeito pelo bem comum;
- desenvolver espaços apropriados ao ensino-aprendizagem, propiciando o desenvolvimento das diferentes capacidades do ser humano através duma ação educativa de excelência;
- criar comunidade em ambiente aberto e renovado, recusando qualquer tipo de preconceitos e favorecendo atitudes de aceitação e atenção mútuas;
- promover a inteligência espiritual orientada pelos valores da mensagem cristã.

1.2. Escola Franciscana Hospitaleira

O CNSB é uma Escola não estatal, um estabelecimento de Ensino não - superior, católico, propriedade da Confhuc. Funciona em regime de coeducação e com paralelismo pedagógico, dotado de condições para o exercício de autonomia pedagógica e administrativa.

Implantada em vários países do mundo, a Confhuc tem contribuído muito para a difusão dos valores humano - evangélicos e culturais através de uma pedagogia própria, inspirada no exemplo de S. Francisco de Assis e no testemunho dos seus Fundadores, Pe. Raimundo dos Anjos Beirão e Beata Maria Clara do Menino Jesus. Consequentemente, o CNSB empenha-se na transmissão de valores evangélicos num clima de fraternidade e disponibilidade no serviço a todos, inspirando-se nos valores do Amor, da Hospitalidade, da Simplicidade, da Alegria e do Respeito pela Natureza e por todas as Criaturas.

2. ONDE ESTAMOS E PARA QUEM SOMOS

O CNSB iniciou a sua atividade no conhecido Palacete da Bandeira, a 8 de Outubro de 1927. A sua história continua a ser construída por todos os agentes com funções muito bem diferenciadas e ao mesmo tempo complementares: as religiosas, os profissionais, os pais e os alunos. Todos crescem e aprendem a riqueza da sabedoria que consolida a visão cristã e franciscana do ser humano.

2.1. Caracterização do meio

O CNSB está localizado na cidade de Vila Nova de Gaia, freguesia de Mafamude/Vilar do paraíso, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro com coordenadas N41°7'39.61"; W8°36'37.38".

Bem perto, encontram-se o Centro Hospitalar Gaia/Espinho, a Câmara Municipal, o Palácio da Justiça, a Casa Museu Teixeira Lopes, a Casa da Juventude, os Correios, a Sede da P.S.P., a Biblioteca Municipal, várias escolas e outras instituições.

Sob o ponto de vista económico, Vila Nova de Gaia, outrora concelho rural, depende fundamentalmente do setor terciário, destacando-se, pela sua importância, o turismo que se desenvolveu paralelamente ao comércio do Vinho do Porto, aos novos empreendimentos no Cais de Gaia e na Douro Marina.

Mafamude/Vilar do Paraíso, freguesia a que pertence o nosso Colégio, é o centro administrativo, cívico e socioeconómico por excelência do concelho de Vila Nova de Gaia.

O parque habitacional desta freguesia alia um conjunto de construções antigas, das quais destacamos o Palacete da Bandeira onde nasceu o CNSB, a uma série de edifícios novos e/ou restaurados.

No aspeto económico, esta freguesia está essencialmente vocacionada para os serviços e comércio.

No aspeto religioso, o Colégio está inserido na Paróquia da Mafamude, desenvolvendo um trabalho de ação pastoral conjunta.

3. COMO ESTAMOS ORGANIZADOS

3.1. Estrutura organizacional

- **Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição:**
Entidade Titular;
- **Diretora Administrativa:** representante da Entidade Titular;
- **Direção Pedagógica:** Diretor(a) Pedagógico(a) e Assessores Pedagógicos;
- **Conselho Pedagógico:** Direção Pedagógica, Diretora Administrativa, Coordenadores de Ciclo/Setores, Coordenadores de Departamento, Serviço de Psicologia e Orientação e outros docentes sugeridos pela Direção;
- **Conselho de Educação Pré-Escolar:** Educadoras de Infância;
- **Conselho Escolar:** Professores do 1.º Ciclo;
- **Conselho de Docentes:** todos os docentes em exercício dos 2º, 3º ciclos e secundário;

- **Discentes;**
- **Pessoal não docente:** Administrativo, Serviços e Auxiliares de Educação.

3.2. Níveis de Ensino

- Berçário
- Creche (2 anos)

- Pré-Escolar

- 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 2.º Ciclo do Ensino Básico
- 3.º Ciclo do Ensino Básico

- Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos:
 - Ciências e Tecnologias
 - Ciências Socioeconómicas
 - Línguas e Humanidades
 - Artes Visuais

3.3. Recursos Humanos

3.3.1. Comunidade Religiosa

A Comunidade Religiosa, vocacionalmente empenhada na sua missão de franciscana hospitalidade, acompanha e responde às solicitações da comunidade educativa.

3.3.2. Profissionais

3.3.2.1. Docentes

O CNSB possui um quadro estável de docentes profissionalizados, constituído por cerca de cinquenta professores, abrangendo todos os níveis de ensino, desde a creche ao secundário.

Desempenham um papel decisivo na vida do CNSB. Diretamente implicados, colaboram com dedicação e empenho na aplicação do PE com o qual se identificam, não só por assentimento intelectual, mas por um consentimento pessoal.

Desta forma, como agente com responsabilidade no processo educativo, compete a cada docente:

1. conhecer, aceitar e viver a visão cristã e franciscana do Homem, do Mundo e da História;
2. veicular conhecimentos científicos atualizados e proficiência na utilização da língua portuguesa;
3. possuir uma verdadeira arte de educar com mestria e pedagogia;
4. desenvolver um trabalho disciplinado de autoformação que promova o seu aperfeiçoamento pessoal e profissional;
5. valorizar o trabalho em equipa e o diálogo interdisciplinar;
6. partilhar com os colegas as dificuldades, mostrando disponibilidade para aprender uns com os outros;
7. planificar adequadamente as atividades letivas;
8. explicar com clareza as áreas do seu domínio científico;
9. contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e espiritual de cada aluno;
10. estimular o envolvimento e o empenho dos alunos no estudo e na vida da comunidade escolar;
11. diversificar estratégias para fazer face a diferentes modos de aprendizagem em resposta às diferentes inteligências;
12. utilizar as tecnologias de informação e comunicação, melhorando o processo de ensino-aprendizagem;
13. garantir um ambiente disciplinado, meio eficaz à aquisição de conhecimentos;
14. colaborar com todos os agentes educativos, reforçando o lugar insubstituível dos pais como primeiros educadores.

3.3.2.2. Pessoal não docente

O pessoal administrativo de serviços e auxiliar integra cerca de duas dezenas e meia de funcionários, que complementam a qualidade da educação. Compete-lhe:

- 1) conhecer, aceitar e viver a visão cristã e franciscana do Homem, do Mundo e da História;
- 2) participar nas atividades e tarefas da CE, com empenho, interesse e espírito de família;
- 3) desenvolver as suas tarefas com dedicação e verdadeiro espírito de serviço;
- 4) ser afável no relacionamento com todos;
- 5) ser irrepreensível no comportamento e nas atitudes;
- 6) cooperar e promover a interajuda.

3.3.2.3. Serviço de enfermagem

Compete prestar os primeiros socorros, encaminhar e acompanhar situações que exijam outros cuidados médicos fora do espaço escolar.

3.3.2.4. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

Compete-lhe:

1. colaborar com a Direção no levantamento de necessidades e planificação de atividades;
2. colaborar na solução de problemas decorrentes da tarefa educativa e da prática pedagógica;
3. acompanhar e orientar alunos com dificuldades de aprendizagem;
4. promover o desenvolvimento pessoal dos agentes da CE nas suas diferentes dimensões;
5. colaborar no desempenho das ações de formação adequadas às necessidades diagnosticadas;
5. informar os agentes educativos sobre o desenvolvimento dos educandos;
6. colaborar com o corpo docente na implementação de atividades multidisciplinares;
7. desenvolver o processo técnico subjacente à orientação vocacional de cada aluno.

3.3.3. PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os pais, os primeiros e naturais responsáveis pela educação, devem estar mais presentes na vida escolar dos seus filhos. Com eles, o CNSB deve estabelecer uma correlação que conduza ao *“Conhecer para aceitar, cooperar e participar”*.

Compete-lhes:

1. conhecer e aceitar a filosofia subjacente ao PE;
2. contribuir, através da presença mais assídua, para um melhor rendimento escolar, para um harmonioso comportamento e para elevar o nível da autoestima dos seus educandos.
3. cooperar, de forma ativa, responsável e construtiva no processo ensino - aprendizagem do seu educando;
4. participar, de forma corresponsável, nos projetos e atividades planificadas pelo CNSB.

3.3.4. ALUNOS (perfil do aluno)

Os alunos são a parte fundamental da CE. Chamados a uma participação ativa e responsável na sua formação, devem assumir os princípios do PE. Para isso, são desafiados a serem disciplinados, criativos, trabalhadores e empenhados, de forma a tornarem-se cidadãos eticamente responsáveis, à luz do plano formativo e pastoral do CNSB.

Ao longo do processo ensino-aprendizagem, deverão desenvolver as seguintes aptidões:

1. reconhecer o valor da Vida, à luz da Mensagem Cristã, conciliando Fé e Conhecimento;
2. conhecer-se, desenvolvendo uma autoestima equilibrada e interiorizando hábitos de vida saudável;
3. desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo, o espírito crítico, o espírito científico, o sentido ético e o sentido estético;
4. utilizar, de forma adequada, a língua materna em diferentes situações;
5. adquirir os conhecimentos propostos pelos respectivos currículos;
6. interpretar acontecimentos, situações e culturas, de acordo com os respetivos quadros de referência históricos, sociais, geográficos e religiosos;
7. conhecer, aceitar e respeitar o Regulamento Interno (RI) e demais instruções veiculadas pelos Educadores;
8. participar, com empenho e dedicação, no estudo e na vida da comunidade escolar;
9. respeitar a pessoa do outro;
10. respeitar o ambiente e envolver-se na sua preservação;
11. manifestar o espírito de solidariedade e cooperação, fomentando o bem comum;
12. valorizar todas as aprendizagens na perspetiva da construção de um projeto de vida pessoal, social e profissional;
13. desenvolver, ao máximo, as capacidades intrínsecas, de forma a operacionalizar a excelência pessoal, ao serviço do bem comum.

Pretende-se que todos os nossos alunos participem na vida do CNSB, exprimindo os seus interesses e inquietações, assumindo responsabilidade na dinâmica da própria aula e da vida da comunidade escolar, promovendo a partilha de opiniões e vivenciando o espírito da Escola Franciscana Hospitaleira.

4. Recursos Materiais

4.1. Instalações

O CNSB é constituído por um Palacete de arquitetura gótica com características de Arte Nova. Neste corpo funcionam os serviços administrativos e pedagógicos. Num outro edifício de construção recente, harmonicamente ligado, localizam-se as salas de aula, laboratórios, laboratórios de informática, salão de festas, biblioteca, anfiteatro, sala de professores, ginásio... A ocidente, e tendo como elo de ligação a capela de Nossa Senhora da Bonança, localiza-se um outro edifício com espaços complementares.

4.2. Material de Apoio

Com o objetivo de proporcionar aos docentes e discentes condições de trabalho ao nível das exigências de um ensino de excelência, há o cuidado de uma permanente atualização dos recursos materiais de apoio às atividades pedagógicas e respetivas instalações.

5. Linhas orientadoras do PE

As linhas orientadoras de atuação, expressas no PE, estão agrupadas em três vertentes:

- institucional
- pedagógico - educativa
- cívico – relacional

5.1. Vertente Institucional

Permite construir o quotidiano do Colégio num trabalho de cooperação entre os diversos intervenientes da ação educativa e estabelecer parcerias que contemplem uma maior ligação entre as diferentes instituições locais, nacionais e internacionais.

Tem por função:

1. dignificar o trabalho de todos os intervenientes no ato educativo, para elevar os padrões de qualidade no desempenho dos seus diferentes corpos e estruturas;
2. proporcionar formação a todos os agentes da educação, de modo a melhorar a qualidade do ato pedagógico;
3. promover a formação de uma cultura sustentada nas relações de justiça e solidariedade entre todos;
4. incentivar o trabalho de equipa e de articulação dos vários níveis de ensino;
5. dinamizar os órgãos de gestão pedagógica;
6. dinamizar o projeto das atividades de enriquecimento curricular (AEC's);
7. assumir o Desporto Escolar como projeto integrador e promotor de hábitos de prática desportiva;

8. promover uma maior participação e intervenção dos Pais/Encarregados de Educação na vida escolar, na formação e no acompanhamento dos seus educandos;
9. divulgar o Plano Anual de Atividades (PAA);
10. sensibilizar entidades para participarem e cooperarem em projetos e atividades com o CNSB.

5.2. Vertente Pedagógico-Educativa

Permite o aprofundamento dos saberes e a assimilação dos valores, de modo a abrir caminhos novos aos novos desafios da vida.

Tem por função:

1. promover a efetiva aquisição de conhecimentos em cada área curricular, de modo a contribuir para o desenvolvimento integral dos educandos;
2. privilegiar o ensino experimental das ciências;
3. criar situações de pedagogia diferenciada, de forma a dar resposta às necessidades de cada aluno;
4. adotar medidas de natureza metodológica e estratégica, a nível dos Departamentos Curriculares/Ciclos e Conselhos de Turma, que contribuam para valorizar a aprendizagem dos alunos no caminho do sucesso;
5. adotar um sistema de avaliação dos alunos que ofereça aos pais/encarregados de educação uma leitura clara e transparente;
6. fomentar programas/atividades de enriquecimento científico e/ou cultural para a CE;
7. proporcionar a todos os alunos a orientação escolar e vocacional necessárias a uma escolha informada e responsável das ofertas educativas e formativas;
8. dinamizar a Biblioteca e outros espaços adequados onde se possam desenvolver exposições temporárias de temáticas diversas, sessões de leitura, oficinas de escrita criativa, trabalhos de pesquisa ... ;
9. educar para o gosto pela cultura local e regional, através da dinamização de projetos interdisciplinares e outros que privilegiem a ligação entre a escola e o meio;

10. promover a integração de projetos do CNSB em iniciativas propostas pela autarquia e instituições do meio local, regional e nacional;
11. valorizar o aproveitamento escolar e o comportamento exemplar dos alunos, pelo reconhecimento público através do Quadro de Mérito.

5.3. Vertente Cívico-Relacional

Contribui para o desenvolvimento e formação de cidadãos conscientes, eticamente responsáveis e ativos, na comunidade escolar e na sociedade em geral.

Tem por função:

1. concorrer para a identidade do CNSB, através da dinamização de atividades calendarizadas no PAA;
2. criar um ambiente escolar que favoreça o desenvolvimento integral da Pessoa, na vertente individual e relacional;
3. estimular o espírito de grupo e do saber ser/estar entre todos os elementos da CE;
4. fomentar o interesse dos alunos pela vida escolar e pelas atividades que nela se desenvolvem;
5. promover atividades que envolvam toda a CE de forma corresponsável;
6. educar para a justiça ambiental através de uma “conversão ecológica” que conduz à atitude de respeito pelo meio ambiente;
7. promover atividades educativas que ajudem a resolver os conflitos, escolhendo o caminho do diálogo, da não violência ativa, da reconciliação e do perdão;
8. favorecer a prática do desporto, entre outros meios, para cuidar e desenvolver a saúde física, mental e espiritual;
9. promover, em conformidade com a Lei e o RI, o envolvimento e responsabilização progressiva dos pais/encarregados de educação no acompanhamento aos educandos, em ordem à otimização dos resultados escolares e ao assumir-se como agentes de transformação da sociedade.

6. O que se pretende e como o alcançar

6.1. Educação personalizada

Queremos que o CNSB seja um espaço permeado pelo pensamento cristão e franciscano, que contribua para uma leitura da Vida no presente, ancorada nas lições do passado e aberta ao futuro que se deseja marcado pelo Bem e pela Beleza.

É nosso desafio:

1. suscitar “o desejo de conhecer cada vez mais a beleza, a bondade e a verdade de Deus”;
2. criar um ambiente que permita experimentar os valores inerentes à fraternidade;
3. desenvolver a capacidade de contemplar a Vida e a Criação a partir da ótica dos valores cristãos e franciscanos;
4. conhecer e enfrentar os problemas com fé e manter viva a esperança na sua resolução;
5. educar a mente e o coração para reconhecer os outros como filhos de Deus;
6. incentivar a consciência ecológica;
7. educar na liberdade e para a liberdade que torna possível assumir o passado com serenidade, enfrentar o presente com realismo e abrir-se ao transcendente;
8. consciencializar para a necessidade de formação contínua e integral;
9. suscitar conhecimentos e desenvolver capacidades;
10. promover o crescimento equilibrado, nas dimensões física, intelectual, afetiva e espiritual;
12. estimular a forma de expressar-se, utilizando os diferentes tipos de linguagem;
13. fomentar a cultura do trabalho e valorizar a iniciativa e a criatividade;
14. valorizar a aprendizagem da Língua Materna;
15. intervir civicamente na construção do bem comum.

6.2. Metodologia específica da Escola Franciscana Hospitaleira.

Para atingir os objetivos propostos, privilegiam-se as seguintes estratégias:

1. aprofundamento da ação evangelizadora, através de encontros de formação, de celebrações litúrgicas, de tempos de reflexão e silêncio;
2. dinamização de projetos de solidariedade;
3. desenvolvimento de parcerias educativas com o ensino superior e outras instituições, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
4. formação do pessoal docente e não docente, pais/encarregados de educação e alunos;
5. avaliação interna do desempenho do pessoal docente e não-docente;

6. oferta de complemento/enriquecimento curricular, de visitas de estudo e de clubes;
7. acompanhamento individual e de orientação vocacional dos alunos;
8. atribuição do quadro de mérito a alunos que se destacam a nível científico e cívico;
9. apoio psicopedagógico dos alunos, em colaboração com as famílias;
10. organização periódica de exposições, colóquios e dias temáticos;
11. promoção de práticas regulares e sistemáticas de autoavaliação individual, departamental e organizacional e monitorização dos processos e resultados que nela se desenvolvem;
12. atualização do PE, do RI, do PAAP e do PAA.

6.3. Articulação de setores

Um princípio subjacente a toda a ação educativa do CNSB é a articulação dos objetivos e a coesão estrutural dos setores educativos desde a creche/pré-escolar ao ensino secundário.

Pretendemos unificar processos, metodologias, estratégias, práticas, com vista ao sucesso dos alunos e à consecução do projeto integral que o CNSB pretende oferecer à CE.

6.4. Avaliação

O CNSB valoriza, no seu projeto, o processo de avaliação. Este permite aferir o grau de qualidade da ação educativa e adequar a pedagogia e as práticas educativas aos interesses e necessidades dos alunos. Além de imperativo legal, uma avaliação interna credível - tanto para os atores internos como para aqueles que do exterior nos olham com as mais diversas perspetivas de análise e interesse - é fundamental para o conhecimento da escola que hoje somos e para estruturar a escola que queremos vir a ser.

O nosso Colégio dinamiza situações de avaliação de forma sistemática, visando os diferentes setores da vida da Escola e os diversos momentos do processo educativo.

O processo de avaliação estrutura-se nas seguintes fases:

- diagnóstico, a partir do qual se analisa a realidade e se faz o levantamento das necessidades;
- definição de objetivos, estratégias e recursos para os atingir;
- avaliação formativa e/ou sumativa dos resultados atingidos;
- reformulação de objetivos, estratégias e recursos.

7. Atividades de enriquecimento curricular

Com o intuito de se desenvolver o espírito de pertença, o sentimento de vinculação ao CNSB e o crescimento integral do aluno, valorizamos os vários projetos de desenvolvimento educativo, com os quais construímos uma escola criativa, empreendedora, alegre e interventiva.

7.1.

O CNSB oferece a oferta de atividades de enriquecimento curricular que são da sua inteira responsabilidade. Da área artística à desportiva, da ciência à música, são uma mais-valia para o crescimento e formação dos nossos alunos. Algumas destas atividades são gratuitas; outras comportam uma propina mensal dada a conhecer aos Encarregados de Educação no início do ano letivo e suportada por eles.

As AEC's funcionam, sempre que possível, desde o final das atividades letivas entre as 17h00 e as 19h00. Excecionalmente algumas poderão funcionar no intervalo do almoço.

A proposta das AEC's é divulgada anualmente aos Encarregados de Educação.

7.2 Apoio/desenvolvimento pedagógico

A sua finalidade é proporcionar um bom aproveitamento escolar a todos os alunos, bem estar físico e psicológico e desenvolvimento consciente da cidadania.

7.2.1. Aulas de apoio

São proporcionadas aos alunos que revelem dificuldades na aprendizagem, bem como àqueles que queiram aprofundar as matérias e colocar dúvidas pertinentes.

7.2.2. Aulas de consolidação e aprofundamento de conhecimentos

Proporcionam o aprofundamento e sistematização de conhecimentos, em disciplinas sujeitas a avaliação externa, recomendável a todos os alunos.

7.2.3. Sala de estudo

É um tempo oferecido a todos os alunos que o desejem em que podem usufruir de um ambiente propício à realização do estudo individual, supervisionado.

7.3. Outras atividades

Em cada ano letivo, o CNSB empenha-se em dinamizar atividades que envolvam toda a CE, de modo a torná-la alegre e dinâmica. Salientam-se as de enriquecimento cultural, cívico e espiritual.

8. Metas para a Ação Educativa

Áreas de intervenção e objetivos:

1. Promoção de uma aprendizagem de excelência.

Objetivo geral: Otimizar os resultados do pré-escolar ao secundário.

2. Desenvolvimento de uma educação integral (saber ser, saber estar).

Objetivo geral: Fomentar comportamentos assertivos e desenvolver competências pessoais e sociais.

3. Valorização da corresponsabilidade de toda a CE.

Objetivo geral: Envolver e responsabilizar toda a CE na dinâmica do CNSB.

9. Avaliação do Projeto

Este PE envolve toda a CE e é o pilar fundamental da expressão da identidade própria do CNSB. Implica o exercício do diálogo, da reflexão e da corresponsabilidade entre os seus intervenientes. Para favorecer a sua eficácia deverá - sempre que necessário ou mediante o previsto na Lei - ser avaliado numa perspetiva dinâmica de valorização.

Para cada área de intervenção será elaborada uma grelha de avaliação que contemple os seguintes referenciais: objetivos específicos; metas; indicadores de medida; reformulação de objetivos, estratégias e recursos.

Esta avaliação será ponderada de acordo com os seguintes itens:

- a) as ações foram realizadas no seu todo;
- b) foi evidente o empenho dos professores;
- c) foi essencial o empenho de outros agentes educativos nas ações específicas em que intervieram;
- d) as ações tiveram a participação dos seus destinatários;
- e) as ações foram apoiadas pelos Pais/Encarregados de Educação;
- f) outras entidades deram o seu apoio logístico nas ações para que foram solicitadas;
- g) as ações atingiram os seus objetivos gerais e específicos;
- h) as ações foram bem aceites pelos seus destinatários.

Anualmente, após a avaliação, reformular-se-ão os objetivos para áreas de intervenção, tendo em conta a melhoria de todo o processo educativo, a dinamização do PAA e a implementação do RI.

A avaliação do PE será realizada nas reuniões de Conselhos de Turma, de Conselho de Docentes de Primeiro Ciclo e Pré-Escolar, no final de cada ano letivo e em reunião de Conselho Pedagógico.

Conclusão

Este documento tem como objetivo principal formular, com a maior clareza possível, a identidade, a finalidade e a missão educativa em seus diferentes momentos dinâmicos e criativos, atendendo aos contextos específicos locais, culturais, sociais e religiosos nos quais se situa. Igualmente indica as mediações e estratégias necessárias para que os valores humanos, cristãos e franciscanos se reflitam nas formas particulares de ser, de pensar, de sentir e de agir de toda a CE.

Aprovada a reformulação em outº 2014

Bibliografia

Constituição da República Portuguesa

Constituições e Directórios da CONFHIC (1990)

Declaração Universal dos Direitos da Criança

Declaração Universal dos Direitos do Homem

Dimensão religiosa da Educação Cristã na Escola Católica (SNEC)

Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana, (Coord. Secretariado para a Evangelização), Roma 2009

Discurso de Jacques Delors in “Educação: um tesouro a descobrir”

Documentação franciscana vária

Educação Cristã – Vat. II

Educar para a Liberdade e para o Amor

(A) Escola católica no limiar do III milénio in Osservatore Romano, nº 16, 18 de Abril

Ideário da CONFHIC (1985)

Proposta educativa da Escola Franciscana Hospitaleira, Província de Santa Maria, 15 de junho de 1999

Lei de Bases do Sistema Educativo Português

(O) Leigo Católico, Testemunhas da Fé na Escola (SNEC)

Leigos e Religiosos na Escola Católica (SNEC)

Missão da Igreja na Escola (SNEC)

(O) Religioso Educador, sua identidade e missão

Azevedo, J. Avaliação das Escolas: Consensos e divergências, ed. Asa, Porto, 2002

Savater, F., O valor de Educar, ed. Presença, Lisboa, 1997